



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital  
EDITAL Nº 035/2023 - SESG/SES-GO

**CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM PERSONALIDADE JURÍDICA PÚBLICA E PRIVADA PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA MODALIDADE DE DISCIPLINA OPTATIVA NOS CAMPOS DE PRÁTICA DA SES-GO PARA O ANO DE 2023**

**EDITAL DE Nº 35/2022 - SESG/SES-GO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), por intermédio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), torna público o presente edital visando cadastrar por meio de convênio as instituições de ensino que tenham interesse na utilização dos campos de prática dos Estabelecimentos de Saúde da SES-GO para o ano de 2023, no que se refere aos estágios curriculares obrigatórios não remunerados, na **modalidade de disciplina optativa** e regulamentar a distribuição de vagas mensais do referido estágio, para as instituições conveniadas, conforme definido neste edital e seus anexos.

**1 – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente chamamento o cadastro por meio de convênio, das Instituições de Ensino (IE), públicas e privadas (com ou sem fins lucrativos) interessadas, na utilização de dos campos de prática dos Estabelecimentos de Saúde da SES-GO para o ano de 2023, no que se refere aos estágios curriculares obrigatórios não remunerados, consoante o previsto na Lei n. 11.788/2008, na **modalidade de disciplina optativa** e, regulamentar a distribuição de vagas mensais do referido estágio, para as IE conveniadas conforme definido neste Edital e seus anexos.

1.2 A nomenclatura de vaga corresponde a um espaço físico e temporal ocupado por um aluno durante período pré determinado no Plano de Trabalho, no setor/área de um Estabelecimento de Saúde (ES).

1.2.1 Considera-se que a IE poderá ocupar uma vaga com apenas um aluno ou realizar rodízio na mesma vaga de mais de um aluno do mesmo curso, em diferentes períodos, a depender da modalidade de estágio.

**2 – DO CADASTRO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

2.1 O cadastro das IE que não tenham ajustes vigentes na data da distribuição de vagas ocorrerá por meio de celebração de convênio com o Estado de Goiás, via SES-GO, em duas etapas a saber:

- a) 1ª etapa: a instituição de ensino deverá encaminhar toda documentação relacionada no item 3.2, no período previsto no cronograma (item 9);
- b) 2ª etapa: os documentos entregues pelas IE serão analisados pela Coordenação de Estágio da SESG, que publicará a relação das IE consideradas habilitadas a participarem da distribuição de vagas do referente mês, e encaminhará o processo à Coordenação Técnico-Legal da SESG para prosseguimento da celebração do convênio, pelo qual a IE será cadastrada.

**3 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO**

3.1 As vagas serão distribuídas entre as Instituições de Ensino cadastradas por meio de convênio com o Estado de Goiás e as que forem habilitadas por meio deste edital para formalização do referido ajuste.

3.2 As Instituições de Ensino interessadas em participar da distribuição de vagas para prática de estágio curricular obrigatório na **modalidade de disciplina optativa**, nos campos da SES-GO para o ano de 2023 e que ainda não estejam com convênios vigentes, deverão enviar à SESG, nos termos do item 3.3 e subitem 3.3.1, os documentos abaixo relacionados, para fins do referido cadastro, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital:

- a) Ofício de solicitação da instituição interessada, em papel timbrado e atestado pelo responsável legal da instituição, direcionado ao Secretário Estadual de Saúde, indicando a nota do ENADE e o número de vagas pretendidas.
- b) Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto ou contrato registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- c) Cópia do Cartão do CNPJ da entidade ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- d) Certidão de regularidade junto ao INSS ([www.dataprev.gov.br](http://www.dataprev.gov.br)) e ao FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)), conforme dispõe o Art. 195, § 3º da CF/88, e Art. 47 da Lei Federal nº. 8.212/91, Art. 27 da Lei Federal nº. 8.036/90 e Art. 2º da Lei Federal nº. 9.012/95, respectivamente (Art. 29, inciso IV, da Lei de Licitação);
- e) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br));
- f) Certidão negativa de débitos de tributos e contribuições Estaduais ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- g) Certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

- h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual ([www.sefaz.go.gov.br](http://www.sefaz.go.gov.br));
- i) Certidão Negativa de Débitos Junto a Fazenda Pública Municipal ([www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br));
- j) Atos autorizativos da Instituição de Ensino junto ao MEC;
- j.1) Autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação com propositura de estágios;
- k) Matriz Curricular do Curso com propositura de estágios;
- l) Plano de Curso (Plano de Disciplina de Estágio do Curso com propositura de estágios);
- m) Ata de Eleição da Reitoria ou Diretoria da Instituição;
- n) Diário oficial nomeando a Reitoria ou Diretoria da Instituição;
- o) Ata da posse da Reitoria ou Diretoria da Instituição;
- p) Cópia dos documentos pessoais (carteira de identidade e CPF) do representante da instituição;
- q) Plano de Trabalho em formato editável (ANEXO II).

3.3 Os documentos deverão ser anexados no SEI, nomeados individualmente, ou seja, não compactados.

3.3.1 As instituições que não possuem cadastro no SEI, deverão entregar a documentação listada no item 3.2, no Protocolo Setorial/SES, (podendo ser presencialmente ou encaminhados para o e-mail: [protocolo.saude@goias.gov.br](mailto:protocolo.saude@goias.gov.br)).

3.4 As IE que já possui convênio vigentes com a SES-GO para campos de estágio obrigatório, poderão participar mensalmente da distribuição das vagas do estágio obrigatório na modalidade de disciplina optativa, momento em que **não** necessitarão apresentar nova documentação para fins de celebração de ajuste, mas tão somente, o ofício que informe a nota do ENADE e manifesta o interesse das vagas pretendidas por área temática do internato.

#### 4 – RECURSO

4.1 A IE que ainda não possui convênio vigente com a SES-GO para fins de estágio curricular obrigatório e não entregar todos os documentos solicitados no item 3.2 deste edital conforme os prazos estabelecidos no cronograma (item 9), não será habilitada a participar da distribuição de vagas do referido mês e, terá o prazo, conforme definido no cronograma, para apresentação de recurso, caso queira.

4.2 O recurso deve ser interposto, na data prevista no cronograma, por meio do correio eletrônico no e-mail: [recurso.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:recurso.escoladesaude@goias.gov.br), com o assunto: Recurso ao Edital nº 35/2022-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

4.3 O recurso não terá efeito suspensivo.

4.4 Não será concedido pedido de revisão de recurso.

#### 5 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 A demanda ou intenção de vagas não gera, em nenhuma hipótese, de forma automática, a disponibilidade de vagas para a Instituição de Ensino. Refere-se, tão somente, a uma manifestação de interesse das vagas, às quais a IE concorrerá na distribuição das mesmas.

5.2 As vagas de **estágio obrigatório na modalidade de disciplina optativa**, serão distribuídas mensalmente da seguinte forma:

5.2.1 A distribuição das vagas será entre as IE que manifestaram interesse das vagas do respectivo mês conforme estabelecido no cronograma deste edital.

5.2.2 A princípio, as vagas serão distribuídas por área temática demandada (quando não houver concorrência para a mesma vaga).

5.2.3 Caso haja concorrência da vaga disponibilizada pela mesma área temática demandada, para o devido preenchimento da vaga, será observado a ordem de classificação da IE no ranqueamento e os critérios de desempate estabelecidos no item 6.3 deste edital

5.4 Caso haja motivo fortuito ou de força maior que inviabilize a concessão das vagas, no total ou parcialmente, em determinado Estabelecimento de Saúde, as vagas poderão ser excluídas ou remanejadas para outro Estabelecimento de Saúde, caso haja essa possibilidade.

5.5 A quantidade de vagas de estágio obrigatório **na modalidade de disciplina optativa**, será publicada mensalmente junto a este edital para distribuição no referente mês nos termos do cronograma.

#### 6 – DO RANQUEAMENTO

6.1 A partir da listagem das instituições de ensino que já possui convênio vigente e as consideradas habilitadas por meio deste edital para participar da distribuição das vagas de **estágio curricular obrigatório na modalidade de disciplina optativa**, será realizado o ranqueamento e classificação das IE que manifestaram interesse nas vagas disponibilizadas para o referente mês estabelecido no cronograma.

6.2 A classificação das IE será por ordem decrescente de acordo com a pontuação do ENADE.

6.3 Em caso de empate na pontuação, serão aplicados, para fins de ranqueamento, os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

- a) regionalização (IE do Estado de Goiás mais próxima do município, o qual é sediado o Estabelecimento de Saúde ofertante da vaga demandada);
- b) pública sem ônus para o aluno;
- c) pública com ônus para o aluno;
- d) privada com status de comunitária;
- e) privada sem fins lucrativos;
- f) privada com fins lucrativos;
- g) instituição de ensino de outro estado da federação.
- h) ordem de solicitação das vagas.

**7 – DO PLANO PEDAGÓGICO**

7.1 O regime didático-pedagógico a ser adotado será definido pela instituição de ensino de acordo com suas leis, normas de ensino, Projetos Políticos Pedagógicos, Lei de Estágio nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os Regimentos Internos e de Ensino dos Estabelecimentos de Saúde utilizados como campo de estágio, além das normativas da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás/SES-GO, respeitando as especificidades e características dos serviços onde são desenvolvidas tais atividades.

**8 – DA CONTRAPARTIDA**

8.1 A instituição de ensino conveniada será responsável pela prestação de uma ou mais das contrapartidas descritas nos termos do convênio.

8.2 A instituição de ensino deverá se manter diligente quanto ao cumprimento da contrapartida, a qual será demandada à execução, imediatamente ao uso dos campos da SES-GO para a execução do estágio obrigatório.

**9 – DO CRONOGRAMA**

9.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

9.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

9.3 As instituições de Ensino interessadas em usufruir dos campos de estágio obrigatório, **na modalidade de disciplina optativa**, no âmbito da SES-GO deverão observar os seguintes prazos:

Data	Atividade
<b>VAGAS PARA OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023</b>	
03/01/2023 a 09/01/2023	1 - Prazo para as IE que ainda não possui convênio vigente entregar toda documentação relacionada no item 3.2 deste edital.  2 - Prazo para as IE que já possui convênio vigente entregar o ofício que manifesta o interesse de vagas, informa a nota do ENADE e, área temática.
10/01/2023	Previsão do resultado das IE habilitadas por meio deste edital para participar da distribuição das vagas aos referentes meses.
11/01/2023	Período para interposição de recurso
12/01/2023	Previsão do resultado de classificação geral (ranqueamento) de todas IE interessadas em participar da distribuição de vagas para os referentes meses (habilitadas por este edital e as conveniadas).
13/01/2023	Previsão de distribuição das vagas entre as IE interessadas para os referentes meses
<b>VAGAS PARA O MÊS DE MARÇO DE 2023</b>	
01/02/2023 a 10/02/2023	1 - Prazo para as IE que ainda não possui convênio vigente entregar toda documentação relacionada no item 3.2 deste edital.  2 - Prazo para as IE que já possui convênio vigente entregar o ofício que manifesta o interesse de vagas, informa a nota do ENADE e, área temática.
15/02/2023	Previsão do resultado das IE habilitadas por meio deste edital para participar da distribuição das vagas ao referido mês.
16/02/2023	Período para interposição de recurso
23/02/2023	Previsão do resultado de classificação geral (ranqueamento) de todas IE interessadas em participar da distribuição de vagas para o referido mês (habilitadas por este edital e as conveniadas).
24/02/2023	Previsão de distribuição das vagas entre as IE interessadas para as vagas do referido mês
<b>VAGAS PARA O MÊS DE ABRIL DE 2023</b>	
01/03/2023 a 10/03/2023	1 - Prazo para as IE que ainda não possui convênio vigente entregar toda documentação relacionada no item 3.2 deste edital.  2 - Prazo para as IE que já possui convênio vigente entregar o ofício que manifesta o interesse de vagas, informa a nota do ENADE e, área temática.
15/03/2023	Previsão do resultado das IE habilitadas por meio deste edital para participar da distribuição das vagas ao referido mês.
16/03/2023	Período para interposição de recurso
21/03/2023	Previsão do resultado de classificação geral (ranqueamento) de todas IE interessadas em participar da distribuição de vagas para o referido mês (habilitadas por este edital e as conveniadas).

22/03/2023	Previsão de distribuição das vagas entre as IE interessadas para as vagas do referido mês
<b>VAGAS PARA O MÊS DE MAIO DE 2023</b>	
03/04/2023 a 10/04/2023	1 - Prazo para as IE que ainda não possui convênio vigente entregar toda documentação relacionada no item 3.2 deste edital.  2 - Prazo para as IE que já possui convênio vigente entregar o ofício que manifesta o interesse de vagas, informa a nota do ENADE e, área temática.
14/04/2023	Previsão do resultado das IE habilitadas por meio deste edital para participar da distribuição das vagas ao referido mês.
17/04/2023	Período para interposição de recurso
20/04/2023	Previsão do resultado de classificação geral (ranqueamento) de todas IE interessadas em participar da distribuição de vagas para o referido mês (habilitadas por este edital e as conveniadas).
24/04/2023	Previsão de distribuição das vagas entre as IE interessadas para as vagas do referido mês
<b>VAGAS PARA O MÊS DE JUNHO DE 2023</b>	
02/05/2023 a 10/05/2023	1 - Prazo para as IE que ainda não possui convênio vigente entregar toda documentação relacionada no item 3.2 deste edital.  2 - Prazo para as IE que já possui convênio vigente entregar o ofício que manifesta o interesse de vagas, informa a nota do ENADE e, área temática.
15/05/2023	Previsão do resultado das IE habilitadas por meio deste edital para participar da distribuição das vagas ao referido mês.
16/05/2023	Período para interposição de recurso
19/05/2023	Previsão do resultado de classificação geral (ranqueamento) de todas IE interessadas em participar da distribuição de vagas para o referido mês (habilitadas por este edital e as conveniadas).
22/05/2023	Previsão de distribuição das vagas entre as IE interessadas para as vagas do referido mês
<b>VAGAS PARA O MÊS DE JULHO DE 2023</b>	
01/06/2023 a 10/06/2023	1 - Prazo para as IE que ainda não possui convênio vigente entregar toda documentação relacionada no item 3.2 deste edital.  2 - Prazo para as IE que já possui convênio vigente entregar o ofício que manifesta o interesse de vagas, informa a nota do ENADE e, área temática.
15/06/2023	Previsão do resultado das IE habilitadas por meio deste edital para participar da distribuição das vagas ao referido mês.
16/06/2023	Período para interposição de recurso
20/06/2023	Previsão do resultado de classificação geral (ranqueamento) de todas IE interessadas em participar da distribuição de vagas para o referido mês (habilitadas por este edital e as conveniadas).
22/06/2023	Previsão de distribuição das vagas entre as IE interessadas para as vagas do referido mês
<b>VAGAS PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2023</b>	
03/07/2023 a 10/07/2023	1 - Prazo para as IE que ainda não possui convênio vigente entregar toda documentação relacionada no item 3.2 deste edital.  2 - Prazo para as IE que já possui convênio vigente entregar o ofício que manifesta o interesse de vagas, informa a nota do ENADE e, área temática.
14/07/2023	Previsão do resultado das IE habilitadas por meio deste edital para participar da distribuição das vagas ao referido mês.
17/07/2023	Período para interposição de recurso
20/07/2023	Previsão do resultado de classificação geral (ranqueamento) de todas IE interessadas em participar da distribuição de vagas para o referido mês (habilitadas por este edital e as conveniadas).
21/07/2023	Previsão de distribuição das vagas entre as IE interessadas para as vagas do referido mês

<b>VAGAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2023</b>	
01/08/2023 a 10/08/2023	1 - Prazo para as IE que ainda não possui convênio vigente entregar toda documentação relacionada no item 3.2 deste edital.  2 - Prazo para as IE que já possui convênio vigente entregar o ofício que manifesta o interesse de vagas, informa a nota do ENADE e, área temática.
15/08/2023	Previsão do resultado das IE habilitadas por meio deste edital para participar da distribuição das vagas ao referido mês.
16/08/2023	Período para interposição de recurso
20/08/2023	Previsão do resultado de classificação geral (ranqueamento) de todas IE interessadas em participar da distribuição de vagas para o referido mês (habilitadas por este edital e as conveniadas).
22/08/2023	Previsão de distribuição das vagas entre as IE interessadas para as vagas do referido mês
<b>VAGAS PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2023</b>	
01/09/2023 a 10/09/2023	1 - Prazo para as IE que ainda não possui convênio vigente entregar toda documentação relacionada no item 3.2 deste edital.  2 - Prazo para as IE que já possui convênio vigente entregar o ofício que manifesta o interesse de vagas, informa a nota do ENADE e, área temática.
15/09/2023	Previsão do resultado das IE habilitadas por meio deste edital para participar da distribuição das vagas ao referido mês.
18/09/2023	Período para interposição de recurso
20/09/2023	Previsão do resultado de classificação geral (ranqueamento) de todas IE interessadas em participar da distribuição de vagas para o referido mês (habilitadas por este edital e as conveniadas).
22/09/2023	Previsão de distribuição das vagas entre as IE interessadas para as vagas do referido mês
<b>VAGAS PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2023</b>	
02/10/2023 a 10/10/2023	1 - Prazo para as IE que ainda não possui convênio vigente entregar toda documentação relacionada no item 3.2 deste edital.  2 - Prazo para as IE que já possui convênio vigente entregar o ofício que manifesta o interesse de vagas, informa a nota do ENADE e, área temática.
16/10/2023	Previsão do resultado das IE habilitadas por meio deste edital para participar da distribuição das vagas ao referido mês.
17/10/2023	Período para interposição de recurso
20/10/2023	Previsão do resultado de classificação geral (ranqueamento) de todas IE interessadas em participar da distribuição de vagas para o referido mês (habilitadas por este edital e as conveniadas).
24/10/2023	Previsão de distribuição das vagas entre as IE interessadas para as vagas do referido mês
<b>VAGAS PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2023</b>	
01/11/2023 a 10/11/2023	1 - Prazo para as IE que ainda não possui convênio vigente entregar toda documentação relacionada no item 3.2 deste edital.  2 - Prazo para as IE que já possui convênio vigente entregar o ofício que manifesta o interesse de vagas, informa a nota do ENADE e, área temática.
14/11/2023	Previsão do resultado das IE habilitadas por meio deste edital para participar da distribuição das vagas ao referido mês.
16/11/2023	Período para interposição de recurso
20/11/2023	Previsão do resultado de classificação geral (ranqueamento) de todas IE interessadas em participar da distribuição de vagas para o referido mês (habilitadas por este edital e as conveniadas).
22/11/2023	Previsão de distribuição das vagas entre as IE interessadas para as vagas do referido mês

**10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os documentos recebidos intempestivamente, não serão considerados para a concorrência de vagas referente ao mês de distribuição.

10.2 A SESG não se responsabilizará pelo não recebimento de documentos em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.3 A participação no procedimento neste edital implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nele estabelecidas.

10.4 É de inteira responsabilidade da Instituição de Ensino acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este edital.

10.4 As informações adicionais podem ser obtidas junto a Coordenação Técnico-Legal e Coordenação de Estágio da SESG por meio dos telefones respectivamente (62) 3201-3406 e (62) 3201-3404 ou pelo e-mail: [leg\\_escoladesaude@goias.gov.br](mailto:leg_escoladesaude@goias.gov.br); [estagio\\_escoladesaude@goias.gov.br](mailto:estagio_escoladesaude@goias.gov.br).

10.5 Todas omissões do presente Edital serão resolvidas pela SESG, em conjunto com as áreas técnicas pertinentes e, validadas pelo Gestor da Pasta.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIAS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

**VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**  
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG

**Anexo I****ROL EXEMPLIFICATIVO DE CURSOS DE INTERESSE DA SES PARA CONTRAPARTIDA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NOS CONVÊNIOS PARA CAMPOS DE ESTÁGIO E AULAS PRÁTICAS****Curso: Controles na Administração Pública**

Plataforma Brasil

SICONV à luz dos marcos da Administração Pública e do Orçamento Público

Captação de recursos

Gestão de convênios

Análise de prestação de contas Processo de tomada de contas especial

**Curso: Informação e Documentos Públicos**

Gestão de documentos eletrônicos Gestão de documentos públicos Gestão de documentos arquivísticos Gestão da informação

**Curso: Geoinformação**

Natureza, obtenção, produção e organização de dados e informações em ferramentas de sistemas de informações geográficas para a produção de mapas temáticos

Produção de mapas temáticos

Conceitos, fundamentos e tecnologias para gestão de dados geoespaciais

**Curso: Finanças Públicas**

Procedimentos e contabilização na administração pública Execução orçamentária, financeira e contábil

Auditoria financeira e contábil aplicada ao setor público Gestão de risco nas contratações públicas

Auditoria governamental e controles internos e externos Orçamento público

Execução orçamentária

**Curso: Gestão de Recursos Humanos**

Folha de pagamento do funcionalismo público

Secretariado executivo e assessoria na administração pública Legislação de pessoal no setor público

Redação com foco na elaboração de documentos oficiais Processo administrativo disciplinar e sindicância

Avaliação de desempenho por competência na administração pública Desenvolvimento gerencial para gestores públicos

Comunicação Profissional e argumentação aplicada à administração pública Gestão de Conflitos

Formação ou Desenvolvimento de Líderes Times de Alto Desempenho

Gerir Equipes em Home Office

Gestão de Pessoas Orientada a Resultados

Gestão e Liderança - Conceitos Básicos da Função Gerencial Motivação nas Organizações

**Curso: licitação e contratos**

Licitação e contratos para formação de gestores nas contratações públicas Formação de gestores e fiscais de contratos  
Formação de pregoeiros  
Análise de demonstrações contábeis  
Habilitação de qualificação econômico-financeira aplicada às licitações públicas Auditoria das licitações  
Elaboração de Termo de Referência e Projetos Básicos  
Contratação de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação  
Gestão e fiscalização de contratos, instrumentos de controle e encerramento dos contratos Gestão e fiscalização de contratos  
Planilha de custos e formação de preços  
Licitação e contratação de obras e serviços de engenharia

**Curso: logística e patrimônio**

Planejamento e gestão de almoxarifado no setor público  
Administração de materiais – planejamento, especificação, compras, almoxarifado e estoque Gestão de frotas de veículos  
Gestão de patrimônio imobiliário na administração pública  
Catalogação e padronização de materiais de consumo e permanente

**Curso: gerenciamento das tecnologias em saúde**

Programa de gerenciamento das Tecnologias em Saúde  
Gestão da Regulamentação X gestão das Tecnologias em Saúde Ferramentas de gestão de boas práticas das Tecnologias em Saúde Informática e Informações em Saúde  
Pós-graduação Lato Sensu em Saúde Digital

**Curso: gestão em obras e edificações**

Gestão da Qualidade de Edificações  
Boas práticas para execução de obras e edificações Negociação e Administração de Conflitos  
Noções básicas de manejo hospitalar: lavanderia, central de material esterilizável e nutrição Tópicos avançados em RDC 50/2002 com foco no fluxo hospitalar  
NR 32 proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores em serviços de saúde NR 10 segurança em instalações e serviços em eletricidade  
NR 18 condições de segurança e saúde no trabalho na indústria da construção  
NR 35 trabalho em altura

**Curso: gerenciamento de processos e projetos**

Gerenciamento do Escopo, Cronograma e Qualidade do Projeto Gerenciamento de Risco do Projeto  
Gerenciamento das Aquisições, Recursos e Conhecimento em Projetos Gerenciamento de Custo do Projeto  
Gestão da Integração de Projetos Gestão Estratégica e Inovação  
Metodologia de Desenvolvimento de Projetos Ágeis Mapeamento, Análise e Desenho de Processos Gerenciamento do Desempenho de Processos

**Curso: educação corporativa**

Educação na formação profissional  
Desenvolvimento e aprimoramento de competências profissionais Tecnologias mediadoras da educação  
Planejamento do processo de ensino-aprendizagem Redação pedagógica

**Curso: avaliação de impacto de programas e políticas públicas**

Avaliação de impacto Avaliação aleatorizada  
Realização de avaliação aleatorizada Tamanho amostral e poder estatístico Medição

**Curso: planejamento governamental**

Estratégia Organizacional Planejamento Estratégico  
Ciclo de Gestão Ciclo das Políticas Públicas  
Planejamento Governamental Indicadores, Metas e Avaliação  
Ferramentas de Apoio ao Planejamento

**Curso: gestão em ouvidoria**

Fundamentos e Atuação da Ouvidoria Pública Atendimento das Ouvidorias Públicas Utilização de Ferramentas Gerenciais e Tecnológicas

**Curso: governança de dados**

Governança de Dados na Administração Pública  
Princípios e Desafios do Gerenciamento de Dados  
Gestão Inteligente de Dados Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

**Curso: noções introdutórias ao direito administrativo**

Ética no Serviço Público Noções Básicas do Novo Estatuto do Servidor Princípios Constitucionais e Gerais da Administração Pública  
Noções Básicas da Lei de Improbidade Administrativa Qualidade e Eficiência na Execução do Serviço Público

**Curso: noções em saúde mental**

Qualificação de profissionais de saúde para aprimorar o reconhecimento das populações no território rural como caminho da universalização do acesso com equidade na APS

Saúde Indígena – Cuidados, acolhimento e atenção à saúde mental da população indígena

Saúde Indígena – Povos indígenas aldeados em Goiás: realidades, contextos e perspectivas de universalidade, integralidade e equidade na atenção à saúde Qualificação dos profissionais da APS para reconhecimento da população LGBT no território (Dimensões dos determinantes sociais de saúde e preconceito institucional)

População em Situação de Rua

Manejo da Tuberculose na atenção primária à saúde para a população em situação de rua

Entendimento da Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência (RCPD) segundo a perspectiva dos sujeitos envolvidos na assistência à saúde da pessoa com deficiência na APS

Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

Capacitação para ACS quanto à necessidade de preenchimento do quesito raça-cor nos formulários do SUS

Racismo estrutural no atendimento nas unidades SUS/Convênio (UBS, CAPS, ESF, Policlínicas, Hospitais) e seu impacto nos indicadores de saúde da população negra Atendimento a Autores de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Capacitação Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) Redução de danos

Estratificação de risco AB

Capacitação Sistema de Informação - DATASUS Prevenção às violências

Terapias Integrativas e Complementares em Saúde

**Curso: atenção integral à saúde**

Pós graduação em Saúde Pública

Curso de Proteção Radiológica

Curso de Atualização em Imunização

GOIANIA, 29 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente**, em 29/12/2022, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036596403** e o código CRC **66DF13C0**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521, - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202200010072504



SEI 000036596403